



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CNPJ:18.457.242/0001-74

DECRETO N.º 08272 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA, 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de ITURAMA, no uso das atribuições que lhe confere a alínea 'd' do inciso I do artigo 30, inciso VII do artigo 95 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o permissivo legal que emana os incisos I e II do artigo 6º, da Lei Municipal n.º. 4991, de 02 de dezembro de 2022 - Orçamento do Município para o exercício de 2022,

Considerando o disposto na Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, em seu artigo 43.

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional SUPLEMENTARES de R\$ 56.326,22 (cinquenta e seis mil trezentos e vinte e seis reais e vinte e dois centavos), às dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO	56.326,22
12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	56.326,22
03 MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
10 302 0053 2 0174 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	56.326,22
3 3 90 39 00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	56.326,22

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA, 02 de dezembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS  
PREFEITO  
CPF - 532.963.386-91